



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

## CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei N° 042/2024

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** “Altera dispositivos da Lei Municipal n° 4.210, de 24 de maio de 2001.”

**Data de apresentação:** 19/03/2024

**Prazo final de apreciação:** 10/06/2024

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Absoluta

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Turismo e Desporto e Comissão de Finanças e Orçamento

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 19 de março de 2024.

JORGIANO DIAS Assinado de forma  
MOREIRA:72467 digital por  
410110 JORGIANO DIAS  
MOREIRA:72467410  
110

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria n° 106/2024